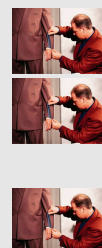


REFERENCIAL DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO TECNOLÓGICA

EM VIGOR



Área de Educação e Formação

542 . Indústrias do Têxtil, Vestuário, Calçado e Couro

Código e Designação do Referencial de Formação

542101 - Costureiro/a Industrial de Tecidos

Nível de Qualificação do QNQ: 2

Nível de Qualificação do QEQ: 2

Modalidades de Educação e Formação

**Educação e Formação de Adultos
Formação Modular**

Total de pontos de crédito

86,50
(inclui 10,00 pontos de crédito da Formação Prática em Contexto de Trabalho)

Publicação e atualizações

Publicado no Despacho n.º13456/2008, de 14 de Maio, que aprova a versão inicial do Catálogo Nacional de Qualificações.

Observações

1. Organização do Referencial de Formação

Formação Tecnológica

Código ¹		UFCD pré-definidas	Horas	Pontos de crédito
1797	1	Máquinas de costura industrial básicas	25	2,25
1798	2	Caracterização e funcionamento das máquinas ponto preso e orlar	50	4,50
1799	3	Operações em vários tipos de máquinas industriais	25	2,25
1800	4	Preparação dos componentes	25	2,25
1801	5	União de componentes	50	4,50
1802	6	Montagem de peças	50	4,50
1803	7	Operações de acabamento de peças	50	4,50
1804	8	Noções de modelagem	50	4,50
1805	9	Preparação de vários tipos de saias	25	2,25
1806	10	Montagem e acabamentos das saias	25	2,25
1807	11	Preparação das blusas	25	2,25
1808	12	Montagem e acabamentos das blusas	50	4,50
1809	13	Noções de corte industrial	25	2,25
1810	14	Preparação e montagem de vestidos de vários modelos	50	4,50
1811	15	Acabamentos dos vestidos	25	2,25
1812	16	Preparação de vários modelos de calças	25	2,25
1813	17	Montagem das calças	50	4,50
1814	18	Acabamentos das calças	25	2,25
1815	19	Preparação de vários modelos de casacos de senhora	50	4,50
1816	20	Montagem dos casacos de senhora	50	4,50
1817	21	Confeção dos forros	50	4,50
3813	22	Acabamentos de casacos de senhora	50	4,50
Total da carga horária e de pontos de crédito da Formação Tecnológica:			850	76,50

¹ Os códigos assinalados a laranja correspondem a UFCD comuns a dois ou mais referenciais, ou seja, transferíveis entre referenciais de formação.

² À carga horária da formação tecnológica podem ser acrescidas 120 horas de formação prática em contexto de trabalho, à qual correspondem 10,00 pontos de crédito, sendo esta de caráter obrigatório para o adulto que não exerça atividade correspondente à saída profissional do curso frequentado ou uma atividade profissional numa área afim.